

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SC

IDENTIFICAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Nome: Presidente da CPI – Vereador Matheus Pacheco
Setor/Deptº: Comissão de CPI nomeada pela Portaria 36/2021

Serviço ☒ Material ☐

ITEM	UNID	QTD	Descrição
1	Serv	1	Empresa prestadora de serviços técnicos especializados em saneamento básico, para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria nº. 36/2021- Para a apuração/investigação do procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 006/2018, realizado pelo município de Ouro Preto, cujo objeto foi a concessão de prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do perímetro urbano do município de Ouro Preto, tendo como concessionária a empresa Saneouro, tendo por fundamento as denúncias de irregularidades contidas no Procedimento de Investigação Preliminar- PIP nº 001/2021, do Executivo Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA / FICHA - CONTABILIDADE

ficha	Órgão	unidade	Sub-unidade	funcional programática	Elemento de despesa
-------	-------	---------	-------------	------------------------	---------------------

01.01.01.031 2003.53.90.35- 99 - Outros serviços de Consultoria e Assessoria

NECESSITA DE ENCAMINHAMENTO DE TR

SIM

NÃO

☒☐

observações

NECESSITA DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO BÁSICO

SIM

NÃO

☐☒

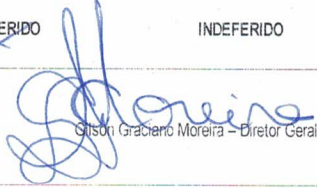
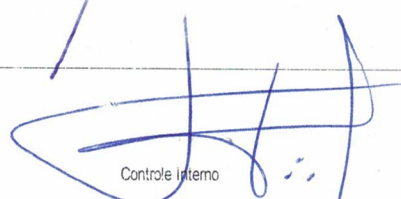
Relação de orçamentos (documento Anexo)

- 1) Empresa/contrato/cnpj/nome do responsável legal
- 2) Empresa/contrato/cnpj/nome do responsável legal
- 3) Empresa/contrato/cnpj/nome do responsável legal

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de auditoria, consultoria e assessoria – Câmara Municipal de Santa Luzia/MG

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica- Câmara Municipal de Ituma-PI

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica – Câmara Municipal de Floresta do Araguaia/PA

AUTORIZAÇÃO - DIRETORIA GERAL		Responsável pelo Recebimento: Duarte Liberato – Dpto Compras
DEFERIDO	INDEFERIDO	
 Gláston Graciano Moreira – Diretor Geral		
Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente		 Controle Interno Luiz Fernando da S. Teixeira Controlador Interno Câmara de ouro Preto



300000006511

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Requerimento 107/2021.

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/21-02-009

*Encaminhado à
Comissão de Legislação
Justiça e Redação*

Luiz Gonzaga de Oliveira
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente
Câmara de Ouro Preto

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

30385

Correspondência Recebida

Em 25/02/21

08:19

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Assunto: **Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI**

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições fiscalizadoras vêm requerer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a **criação de Comissão Parlamentar de Inquérito**, com o objetivo de investigar o **contrato nº 110896/2019**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e a empresa Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANE OURO para a concessão de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, correspondente a R\$ 149.381.354,31 (Cento e quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

A Concessão supracitada deve ser apurada desde o seu nascituro até o presente momento para esclarecimentos de supostas irregularidades insanáveis, como o fato de inexistir contrapartidas financeiras para o município. A revisão de atos e procedimentos na concessão do saneamento básico deve ser instaurada para que haja maior transparência, legalidade e o principal, seja atendido o interesse público de uma prestação de serviço de qualidade e tarifas compatíveis com a realidade da população.

Wanderley Rossi - Kuruzi
Vereador
Câmara de Ouro Preto



Reginaldo do Távico
Vereador

Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR

Vantuir Silva
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Mercinho
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Vander Leitão
Vereador



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

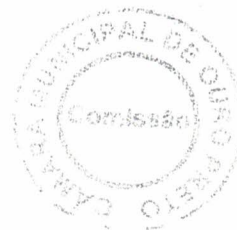
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/21-03-020

*Encaminhar a
Comissão de Inquérito,
Justiça e Redação
11/03/21*

Ouro Preto, 09 de março de 2021



Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 30552
Correspondência Recebida
Em 3/3/21
Ass. 18 de 35 Min
MG

Assunto: **Justificativas para instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito**

REQUERIMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI).

Requer instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), objetivando a investigação do processo licitatório de contratação da Empresa SANE OURO – Concorrência Pública nº 006/2018, e apuração de eventuais danos ao erário.

Sr. Presidente;

Eu, Júlio Gori, vereador desta augusta casa legislativa, vem, com fulcro no parágrafo 3 do art.58 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art 29 e, na forma regimental (art.105 do Regimento Interno), requerer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) visando a investigação do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 006/2018, realizado pelo Município de Ouro Preto, cujo objeto foi a concessão da Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água Potável e esgotamento sanitário do perímetro urbano do Município de Ouro Preto, tendo como concedente a empresa Saneouro.

JUSTIFICATIVA :Em razão de denúncias trazidas ao nosso conhecimento, algumas delas levadas a efeito junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais e Ministério Público Estadual, ocorridas por ocasião da realização do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 006/2018, solicitamos desta Casa de Leis a abertura da presente CPI.

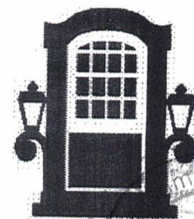
Salientamos aqui ainda, como fator determinante, nos termos do parágrafo terceiro do art.105 do Regimento Interno desta casa, o relatório final do Procedimento de Investigação Preliminar (PIP 010/2021) concluído recentemente por comissão municipal regularmente nomeada pelo Procurador Geral



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CAIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



do Município, a qual registrou indícios de irregularidade no procedimento licitatório em comento.

O relatório em questão aponta inicialmente possível lesão ao erário, em função da retirada da outorga inicialmente prevista no edital de licitação, bem como o fato de ter sido totalmente desconsiderado o valor do passivo existente do SEMAE, o que acabou ficando a cargo do Município assumir prejuízo vultuoso.

Somente junto à Cemig Distribuição S/A, o passivo deixado pelo SEMAE ultrapassava a cifra de cinco milhões de reais, (R\$ 5.015.430,480 em 19/08/2020), o que é inclusive objeto de ação judicial contra o Município – processo nº 5001814-02.2020.8.13.0461.

Existe também a possibilidade de passivo judicial envolvendo contratos de repasse referente a ETE "Osso de Boi", cujas ações judiciais contra a empresa Copil Construtora Piranguinhos Ltda. demonstram cobranças superiores a três milhões de reais (somados os valores das ações de cobranças ajuizadas, na data da distribuição de cada ação -2012- chega-se ao vultoso valor de R\$3.289.000,00, conforme se vê dos documentos anexados ao Procedimento relatado pelo município.

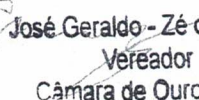
Desta forma, o relatório final de referido processo de investigação, concluiu pela imediata realização de auditoria na concorrência pública realizada, para apurar o prejuízo gerado ao município pelos atos praticados durante a gestão 2017-2020.

Ante ao exposto, também nesta casa legislativa, impõe-se uma investigação detalhada de todo o procedimento com responsabilização dos envolvidos, caso constatado o efetivo prejuízo aos cofres públicos.

Entendendo assim, justificada a necessidade de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) por parte desta Casa de Leis por um período de (12) doze meses, prorrogáveis por igual tempo e com respaldo das assinaturas constantes do presente requerimento é a presente proposta a fim de ser recebida, conhecida e provida por parte desta Mesa Diretora.

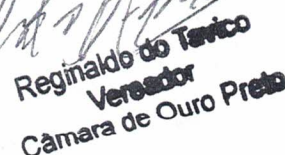

Alex Brito
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR
Naércio França
Vereador
Câmara de Ouro Preto


José Geraldo - Zé do Bing
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Vander Leitoa
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Vantuir Silva
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Reginaldo do Távico
Vereador
Câmara de Ouro Preto





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Portaria nº 36/2021

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito

Considerando o ofício nº OF-/21-03-020, protocolado na Câmara Municipal de Ouro Preto sob o nº 30.552, na data de 09.03.2021, solicitando a instauração de comissão parlamentar de inquérito, objetivando a investigação do processo licitatório de contratação da empresa Saneouro – Concorrência Pública nº 006/2018, e apuração de eventuais danos ao erário;

Considerando que o referido pedido de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito atendeu aos requisitos constitucionais, legais e regimentais;

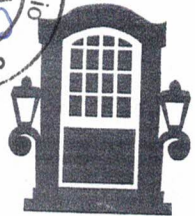
Considerando a indicação, por parte dos líderes de blocos e bancadas parlamentares, dos membros para composição da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 105 a 109 do regimento interno da Casa, resolve:

Art. 1º – Instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito para a apuração/investigação do procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 006/2018, realizado pelo município de Ouro Preto, cujo objeto foi a concessão de prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do perímetro urbano do município de Ouro Preto, tendo como concessionária a empresa Saneouro, tendo por fundamento as denúncias de irregularidades contidas no Procedimento de Investigação Preliminar- PIP nº 010/2021, do Executivo Municipal.

Art. 2º – A comissão parlamentar de inquérito terá o prazo de duração de 12(doze) meses, prorrogável por igual período.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Art. 3º – A comissão parlamentar de inquérito será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Naércio França Ferreira – REPUBLICANOS	Alessandro Carlos Ferreira “Sandrinho” - REPUBLICANOS
Renato Alves de Carvalho “Renato Zoroastro” - MDB	Luciano Barbosa de Souza - MDB
Júlio César Ribeiro Gori “Júlio Gori” - PSC	Vantuir Antônio da Silva - PSDB
Matheus Pacheco de Moura Pereira “Matheus Pacheco” - PV	José Geraldo Muiz “Zé do Binga” - PV
Alex Silva de Brito “Alex Brito” - CIDADANIA	Wanderley Rossi Júnior “Kuruzu” - PT

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 13 de maio de 2021.


Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente